# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania."**

**INDICAÇÃO Nº 187/2023**

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 12 R.O.
Sala das Sessões
Em 08 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de placas "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL" na esquina das seguintes ruas: Joaquim Marcelino Filho com Olhos D´Água; Palestina com Belo Horizonte; Brasília com Uberlândia; na praça principal de Fidalgo, Rua Antônio João Salomão com Pacífico Rodrigues, em Fidalgo; e na Rua Floresta com Alice dos Anjos, na Quinta do Sumidouro.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação da placa de sinalização "Proibido jogar lixo e entulho neste local" tem como objetivo alertar a população com dicas simples de educação ambiental, mas que ajudam no desenvolvimento da qualidade de vida dos moradores dos bairros, evitando criadouros de insetos e animais peçonhentos, prevenindo doenças e conscientizando os cidadãos acerca da importância de preservar o meio ambiente, mantendo o local limpo e saudável.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
**Vereadora**